



PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 38, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 16/10/2015 e prorrogada pela Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 17/12/2015, a fim de dar continuidade à apuração, nos autos do **processo nº 23065.020738/2015-29**, dos fatos narrados na investigação preliminar que lhe deu origem (processo 23065.004038/2015-97), podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 16 de fevereiro de 2016 e término em 15 de abril de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 12/02/16